



EDITAL Nº 3/2025- PPGCA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos/as para concessão de uma (1) bolsa de Pós-Doutorado vinculadas ao "Projeto Fortalecimento, Internacionalização e Consolidação do PPGCA/UFOB, um Programa Fundamental de Qualificação no Interior da Bahia", do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), nº 194/2024 (CAPES/FAPESB).

1. DOS OBJETIVOS

A concessão das bolsas de Pesquisador de Pós-Doutorado pelo PPGCA/UFOB visa selecionar candidatos/as que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas às linhas de pesquisa do PPGCA/UFOB e na área de atuação do potencial supervisor(a), pertencente ao quadro docente do Programa, para ocupar cotas das respectivas bolsas concedidas ao Programa no âmbito do ACT em epígrafe, objetivando:

- a) Aperfeiçoar a atuação no ensino, pesquisa e extensão dos mestrados;
- b) Ampliar a produção do conhecimento em áreas estratégicas do PPGCA/UFOB;
- c) Fortalecer os grupos e linhas de pesquisa do PPGCA/UFOB, promovendo a realização de estudos de alto nível do Pós-doutor com os mestrados;
- d) Interação com os egressos auxiliando na escrita de artigos científicos e/ou produção tecnológica;
- e) Apoiar outras possíveis demandas do programa, como ministrar disciplinas, palestras e/ou oficinas, participar de bancas avaliadoras, co-orientar discentes, dentre outras atividades.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores/as titulados/as há no máximo 7 anos completos até dezembro do ano da



solicitação da bolsa.

2.2 O perfil dos candidatos(as) deverá se enquadrar em uma das seguintes áreas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e/ou Engenharias.

3. LINHAS DE PESQUISAS DO PPGCA/UFOB:

- a) Linha 1 – Caracterização e diagnóstico de sistemas antrópicos e naturais.
- b) Linha 2 – Tecnologias e manejos sustentáveis do Cerrado.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS:

4.1 Do/a candidato/a a bolsista de **Pós-Doutorado** exige-se:

- a) Título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação - CNE/MEC;
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo PPGCA/UFOB, nos termos do Anexo 3 do Regulamento da Portaria 086/2013- CAPES;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- d) Não ser aposentado/a ou estar em situação equivalente;
- e) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 5 deste Edital.
- f) Demais informações e regras que regulamentam e orientam o estágio de pós-doutorado na Universidade Federal do Oeste da Bahia seguirão a Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº018, de 06 de dezembro de 2022.

4.2. Do(a) bolsista exige-se:

- a) Elaborar Relatório de Atividade semestral a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGCA/UFOB e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da



respectiva bolsa;

- b) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e as outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do PPGCA/UFOB;
- c) Submeter, até o final da bolsa, no mínimo, uma publicação no formato de livro ou capítulo de livro, ou um artigo ligado à temática do projeto de pesquisa, em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 ou B1 dentro da área de avaliação Ciências Ambientais, CAPES.
- d) Restituir à agência de fomento os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das suas normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da agência de fomento, em despacho fundamentado.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA

5.1. As inscrições devem estar de acordo com a Resolução CEAA/CONSUNI N°018, de 06 de dezembro de 2022;

5.2. As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o cronograma do item 11, até às 23h59min do último dia, exclusivamente no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScq9mm0I3X-G5SH3liU5s73yCn_I17za4bVUSpIIyHfwrnM2A/viewform?usp=dialog.

5.3 A apresentação de candidatura à vaga deve apresentar as seguintes documentações em arquivo único, em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I) onde deverá ser indicada a linha de pesquisa e o potencial supervisor (docente do programa - ANEXO V);
- b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor ou, ainda, documento equivalente;
- c) Projeto de Pesquisa (ANEXO II-A) e Plano de Trabalho (ANEXO II-B) descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação de linha de pesquisa do PPGCA/UFOB;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PPGCA/UFOB**



d) Carta de anuência do(a) supervisor(a) indicado no formulário de inscrição, que deve obrigatoriamente ser docente do PPGCA (ver lista de docentes no ANEXO V);

d) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias ou análogo em caso de candidato estrangeiro, conforme inciso II do art. 5º da Portaria Nº 086/2013/CAPES.

e) Barema do ANEXO IV preenchido e com indicação de qual é a área de avaliação do estrato Qualis/CAPES para os artigos científicos. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos.

f) Cópia de documento oficial que conste o CPF (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou outro). Se estrangeiro, cópia de Passaporte;

5.4. Não será aceita a inclusão, retirada ou substituição de documentos após o término do prazo de inscrição, bem como a alteração de supervisor durante a inscrição e implementação da bolsa.

5.5. Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 11 serão desconsiderados.

5.6. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGCA/UFOB (<https://ufob.edu.br/ppgca>), segundo cronograma previsto no item 11.

6. NÚMERO DE BOLSAS

6.1. Será disponibilizada para este Edital uma (1) bolsa de pós-doutorado para o ano de 2025/2026. Os valores das bolsas consistem no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) diretamente ao bolsista.

7. DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. O período de duração das bolsas será de 12 (doze) meses, havendo a possibilidade de renovação por igual período a critério de julgamento pelo PPGCA.

8. SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

8.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por três docentes



titulares e um/a suplente, sendo membros do quadro efetivo do PPGCA/UFOB. Os critérios serão baseados em:

- a) Avaliação do Projeto e Plano de Trabalho - caráter eliminatório: A nota da avaliação será calculada conforme o barema apresentado no ANEXO III, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais, sem arredondamento. Será considerado classificado na análise do Projeto e Plano de Trabalho o candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). **A nota do Projeto e Plano de Trabalho não será contabilizada na média final, sendo utilizada unicamente como caráter eliminatório.** Apenas os candidatos classificados terão o currículo avaliado.
- b) Avaliação do currículo - caráter classificatório, seguindo a pontuação do barema disponível no ANEXO IV, com duas casas decimais, sem arredondamento.
- c) A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas de análises de currículo. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas (item 6 do edital).

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. A implementação da bolsa seguirá o cronograma previsto no item 11 deste Edital.

9.2. O candidato aprovado deverá indicar em até três (3) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para o e-mail ppgca@ufob.edu.br, sua anuência quanto à implementação da bolsa e seguir as orientações enviadas.

10. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA E DEMAIS REGRAMENTOS:

Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa serão avaliados de acordo com a agência de fomento responsável pela bolsa.

11. CRONOGRAMA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PPGCA/UFOB**



Prazo de inscrição	05 de junho - 03 de julho de 2025
Divulgação da lista das inscrições homologadas	09 de julho de 2025
Recurso em relação às inscrições	até 24 horas após a divulgação da lista
Divulgação do resultado preliminar	18 de julho de 2025
Prazo para recurso	até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final	23 de julho de 2025
Implementação das bolsas	A partir de agosto de 2025

Obs.: Somente serão aceitos os recursos enviados por e-mail para ppgca@ufob.edu.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicados no site do PPGCA/UFOB – disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/ppgca>.

12.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão deste processo seletivo, juntamente com a Coordenação do PPGCA/UFOB.

Barreiras, 05 de junho de 2025.

Paulo Roberto Baqueiro Brandão
Coordenador do PPGCA



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Estado Civil: _____

R.G. nº: _____ Órgão emissor: _____

Data de emissão: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Local de Nascimento: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

Instituição de Doutorado: _____

Ano de obtenção do título: _____

Área/sub-área do título de doutor/a: _____

É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM () NÃO ()

Em caso afirmativo: Qual? _____

Em caso afirmativo: Efetivo () temporário ()

Principal atividade profissional atualmente: _____

Regime de trabalho atual: _____

Linha de pesquisa do programa que pretende desenvolver (ver item 3):

Supervisor indicado, docente do PPGCA/UFOB que pretende trabalhar (ANEXO V): _____

Outras informações que julgue pertinentes:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PPGCA/UFOB**



Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas no meu curriculum vitae são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada a análise documental para comprovação. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Edital nº 03/2025 para seleção de candidato/a a ser contemplado com bolsa de Pós-Doutorado dentro do acordo de cooperação técnica (ACT), nº 194/2024 (CAPES/FAPESB).

Barreiras, _____, _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



ANEXO II - PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO (no mínimo 3 e no máximo 15 páginas)

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proponente:

Supervisor:

ANEXO II-A - PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa do PPGCA/UFOB

1. INTRODUÇÃO (com fundamentação teórica)
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS (Geral e específicos)
4. MATERIAIS E MÉTODOS
5. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES
6. VIABILIDADE TÉCNICA
7. REFERÊNCIAS

ANEXO II-B - PLANO DE TRABALHO

1. TÍTULO DO PLANO
2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO
3. JUSTIFICATIVA
4. OBJETIVOS (Geral e específicos do plano de trabalho)
5. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
6. RESULTADOS ESPERADOS
7. CRONOGRAMA
8. REFERÊNCIAS



ANEXO III- BAREMA PARA ANÁLISE PLANO DE TRABALHO E PROJETO

Avaliação do Plano de Trabalho e Projeto - caráter eliminatório. Será considerado classificado na análise do Plano de Trabalho e Projeto o candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota do Plano de Trabalho e Projeto não será contabilizada na média final. Apenas os candidatos classificados terão o currículo avaliado.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
Pertinência com a linha de pesquisa indicada	2,00	
Pertinência com a área de atuação do supervisor indicado	2,00	
Originalidade, ineditismo e criatividade	1,50	
Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo	1,50	
Clareza e exequibilidade do plano, considerando metodologia, recursos e infraestrutura disponíveis	1,50	
Viabilidade das ações da pesquisa; procedimentos metodológicos claros e objetivos, considerando o prazo de vigência da bolsa	1,50	
TOTAL	10,00	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PPGCA/UFOB**



ANEXO IV - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

Preencher e indicar qual é a área de avaliação do estrato Qualis/CAPES para os artigos científicos. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos.

Nome do candidato:

ITENS DE AVALIAÇÃO	VALORES	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigos publicados nos últimos 5 anos*			
A1	1,00		
A2	0,90		
A3	0,80		
A4	0,75		
B1	0,60		
B2	0,50		
Demais estratos (B3, B4, B5 e C)	0,30		
2. Livros ou capítulos de livros e patentes ou registros			
Autor de livro com conselho editorial e ISBN	1,00		
Editor ou organizador de livro com ISBN	0,30		
Autor de capítulo de livro com conselho editorial e ISBN	0,20		
Patente ou registro	0,75		
3. Coordenação/participação de projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento			
Bolsista de pós-doutorado (por semestre)	0,50		
Coordenador de Projeto de pesquisa financiado	0,50		
Coordenador de Projeto de extensão	0,40		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PPGCA/UFOB**



4. Formação de recursos humanos			
Orientação de tese concluída	0,50		
Coorientação de tese concluída	0,20		
Orientação de dissertação concluída	0,25		
Orientação de dissertação em andamento	0,10		
Coorientação de dissertação concluída	0,10		
Orientação de iniciação científica concluída	0,10		
Participação em banca de conclusão de curso de doutorado**	0,05		
Participação em banca de conclusão de curso de mestrado**	0,03		
Pontuação Final			

*Área do estrato Qualis/CAPES Quadriênio 2017-2020 de avaliação dos artigos científicos.

** Não será contabilizada a pontuação por participação em banca do próprio orientado.



**ANEXO V - MEMBROS DO CORPO DOCENTE COM VAGAS
DISPONÍVEIS E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

* 1. Caracterização e diagnóstico de sistemas antrópicos e naturais; 2. Tecnologias e manejo sustentáveis do Cerrado.

DOCENTE PERMANENTE / CURRÍCULO LATTES / E-MAIL	LINHA DE PESQUISA*	ÁREA DE ATUAÇÃO
ANA CLARA MAGALHAES DE BARROS http://lattes.cnpq.br/6236169052966995 ana.barros@ufob.edu.br	1,2	Geomorfologia, Geomorfologia do Quaternário, Geomorfologia de Ambientes Áridos e Semiáridos, Geomorfologia Fluvial
ANA MARIA MAPELI http://lattes.cnpq.br/9610510167581846 mmapeli@ufob.edu.br	1, 2	Alelopatia; Fisiologia pós- colheita de frutos, hortaliças e flores; Fisiologia da produção de mudas
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA http://lattes.cnpq.br/9568436688304062 aurizangela.sousa@ufob.edu.br	2	Biotecnologia Ambiental
DANIÉLA CRISTINA CALADO http://lattes.cnpq.br/0351024249162634 danielacalado@ufob.edu.br	1	Interações inseto-planta (insetos gallhadores e polinizadores)
FLÁVIO DANTAS MARTINS http://lattes.cnpq.br/5721337342296091 flavio.dantas@ufob.edu.br	1	História Ambiental; História cultural das paisagens; História das Ciências
LARISSA PAOLA RODRIGUES VENANCIO http://lattes.cnpq.br/4529633122408577 larissa.venancio@ufob.edu.br	2	Genética e biologia molecular animal; Biologia redox; Ecotoxicologia
MAICO CHIARELOTTO http://lattes.cnpq.br/0458110396604317 maico.chiarelotto@ufob.edu.br	2	Saneamento ambiental; Tratamento de resíduos orgânicos; Tratamento e reuso de efluentes; Economia circular.
MATEUS RODRIGUES BEGUELINI http://lattes.cnpq.br/5470012432607375 mateus.beguelini@ufob.edu.br	1	Biologia de morcegos
PAULO ROBERTO BAQUEIRO BRANDÃO http://lattes.cnpq.br/4084176901171467	1	Urbanização e meio ambiente, Turismo na Natureza, Estudos socioambientais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PPGCA/UFOB**



paulo.baqueiro@ufob.edu.br		
RHUDSON HENRIQUE SANTOS FERREIRA DA CRUZ http://lattes.cnpq.br/1679347120330619 rhudson.cruz@ufob.edu.br	1	Taxonomia, Sistemática, Evolução e Biogeografia de Macrofungos
ROBERTO BAGATTINI PORTELLA http://lattes.cnpq.br/3464794820553147	1,2	Planejamento e monitoramento ambiental; avaliação de risco sobre a saúde humana e ambiental
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN http://lattes.cnpq.br/3377502960363268 thiago.rafagnin@ufob.edu.br	2	Direito, Meio Ambiente e Neoliberalismo. Deveres Fundamentais Referentes ao Meio Ambiente. Poder Legislativo e Meio Ambiente.
VINÍCIUS DE OLIVEIRA KÜHN http://lattes.cnpq.br/4324520434467026 vinicius.kuhn@ufob.edu.br	2	Geotecnia ambiental; Resíduos sólidos; Solos e meio ambiente; Mecânica dos solos não saturados.